

Resolução nº : 5729/2003  
Protocolo nº : 250396/02  
Origem : MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IMBITUVA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente